



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Designa gestor e membros para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre a OSC – Associação Frederiquense de Desenvolvimento, e o Município de Frederico Westphalen/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso V, alíneas g e h, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **ALESSANDRO MOLOSSI**, para a função de Gestor da parceria celebrada com a OSC – Associação Frederiquense de Desenvolvimento, vinculada ao Processo Administrativo nº 199/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 033/2022, que tem por objetivo a formalização de parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco para realização do “Frederico em Luz – 12ª Edição”, visando fomentar o comércio, a cultura e o turismo, conforme plano de trabalho e autorizado através da Lei Municipal nº 5.029, de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Designa os servidores públicos municipais, **LISIANE MARIA DE AZEVEDO CARVALHO, KATHIUSCIA ALEXANDRA PEZZINI FOLLE, ROSANE MARIA LOOSE**, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme art. 59, da Lei 13.019/14.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada com a OSC – Associação Frederiquense de Desenvolvimento, vinculada ao Processo Administrativo nº 199/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 033/2022, que tem por objetivo a formalização de parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco para realização do “Frederico em Luz – 12ª Edição”, visando fomentar o comércio, a cultura e o turismo, conforme plano de trabalho e autorizado através da Lei Municipal nº 5.029, de 21 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

JOSE ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Ato publicado em 29/09/2022.

CLAUDIA MELO
Assessora Administrativa

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br